

## **DELIBERAÇÃO CAA/AGERH Nº 001 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual Nº. 10.143/2013 e o Decreto Estadual Nº 2283-S/2014, em sua 1ª Reunião Ordinária, por videoconferência, realizada no dia 17/12/2020, no município de Vitória – ES, deliberou nos seguintes termos:

O montante de recursos necessários para a execução do Plano de Investimentos AGERH 2021 será oriundo das Fontes Previstas na Lei Estadual n.º 10.143, de 13/12/2013;

O Plano de Investimentos da AGERH 2021, subsidiará a aplicação do recurso Fundágua conforme previsto no art. 30 da Lei 10.143/2013;

Considerando a Resolução AGERH nº 001/2020 aprovada pela Diretoria Colegiada da AGERH em 02/12/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º: Referendar** o Plano de Investimentos da AGERH 2021 aprovada pela Diretoria Colegiada, conforme disposto na Resolução AGERH nº 001/2020.

**FABIO AHNERT**

Presidente (Substituto)  
Conselho de Administração da AGERH